

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.490, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

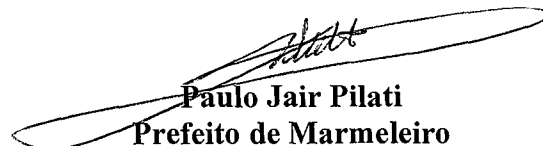
O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04/06/2018, protocolo nº 67.852 DE 08/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar Licença-Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, à servidora **Maria Angélica Gamla**, matriculada sob o número 1607-1, cargo de Servente Geral, no período de **03/05/2021 a 01/07/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 6 de maio de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 980, de 7/05/2021.